



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23200800727

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: FORT MOTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



GEN2253567813

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA

Local

8 Dezembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5941936 em 09/12/2022 da Empresa FORT MOTOS LTDA, CNPJ 02950028000115 e protocolo 221747192 - 08/12/2022. Autenticação: 96D37CE79CBDEDD9FBCCB26D724A455437. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/174.719-2 e o código de segurança p4Kp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/174.719-2	CEN2253567813	08/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
058.869.613-72	FRANCISCO SERGIO CABRAL DE MENEZES HOLANDA	08/12/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

020.817.503-25	HENRIQUE BEZERRA DE MENEZES NETO	08/12/2022
----------------	----------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

440.900.483-20	WELLINGTON QUESADO DE MENEZES HOLANDA	08/12/2022
----------------	---------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5941936 em 09/12/2022 da Empresa FORT MOTOS LTDA, CNPJ 02950028000115 e protocolo 221747192 - 08/12/2022. Autenticação: 96D37CE79CBDEDDDD9FBCCB26D724A455437. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/174.719-2 e o código de segurança p4Kp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº18 DA SOCIEDADE FORT MOTORS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.950.028/0001-15
NIRE nº. 23200800727

1. **WELLINGTON QUESADO DE MENEZES HOLANDA** brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 05 de dezembro de 1974, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 440.900.483-20 e RG sob o nº. 92027016961, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Rua Rafael Tobias, nº. 3600, José Alencar, CEP: 60.830-105,
2. **FRANCISCO SÉRGIO CABRAL DE MENEZES HOLANDA**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, nascido em 26/07/1954, natural de Fortaleza/CE, inscrito no RG sob o nº. 490182, SSP/CE e CPF sob o nº. 058.869.613-72, residente e domiciliada na Avenida Padre Antônio Tomás, 3377, apto 1300, Cocó, Fortaleza/CE, CEP 60192-125

Únicos sócios da empresa **FORT MOTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.950.028/0001-15 e NIRE sob o nº. 23200800727, por despacho de 16/12/1998, com sede na Avenida José Bastos, nº. 5300, Couto Fernandes, CEP: 60.442-012, Fortaleza-CE, resolvem, de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO SOCIAL** mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Ingressa, neste ato, o novo sócio **HENRIQUE BEZERRA DE MENEZES NETO** brasileiro, natural de Fortaleza/CE, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 08/05/1950, inscrito no CPF sob o nº. 020.817.503-25 e RG sob o nº. 8906002015277, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Rua Assis Vieira, nº. 111, De Lourdes, CEP: 60.177-190, **mediante a Cessão, à título Gratuito, pelo sócio FRANCISCO SÉRGIO CABRAL DE MENEZES HOLANDA** de 200.000 (duzentas mil) cotas, no valor de R\$10,00 (dez reais) cada, totalizando R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), cotas estas totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente Nacional, com expressa renúncia do direito de preferência por parte do sócio **WELLINGTON QUESADO DE MENEZES HOLANDA**.

CLÁUSULA 2ª – Assim, a Cláusula 5ª do Contrato Social da Empresa passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - O capital social da sociedade é de **R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)**, dividido em **800.000 (oitocentas mil)** quotas no valor de **R\$ 10,00 (dez reais) cada**, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e divididas entre os sócios, conforme quadro a seguir:



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº18 DA SOCIEDADE FORT MOTORS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.950.028/0001-15
NIRE nº. 23200800727

NOME DOS SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR (RS)
WELLINGTON QUESADO DE MENEZES HOLANDA	50%	400.000	R\$ 4.000.000,00
FRANCISCO SÉRGIO CABRAL DE MENEZES HOLANDA	25%	200.000	R\$ 2.000.000,00
HENRIQUE BEZERRA DE MENEZES NETO	25%	200.000	R\$ 2.000.000,00
TOTAL	100%	800.000	R\$ 8.000.000,00

CLÁUSULA 3ª A administração da sociedade será exercida pelos sócios **WELLINGTON QUESADO DE MENEZES HOLANDA e FRANCISCO SÉRGIO CABRAL DE MENEZES HOLANDA, que poderão assinarem em CONJUNTO e/ou separadamente em nome da empresa,** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios administradores.

Parágrafo Único: Os sócios Administradores poderão em conjunto e/ou isoladamente praticar todos os atos necessários ao desenvolvimento social da empresa, podendo abrir, movimentar e encerrar conta correntes e aplicações financeiras diversas, celebrar e firmar contratos, solicitar talonários, emitir faturas, dar quitações, contrair empréstimos em geral, seja qual modalidade for, podendo inclusive prestar garantia real ou pessoal, em nome da sociedade, oferecer bens em garantia hipotecária, representa-la perante as repartições públicas e Administrativas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Cartórios, Sociedade de Economia Mista, empresas públicas e particulares, no comércio em Geral, seguradoras, em qualquer assunto de seu interesse, alienar bens móveis e imóveis e enfim, tudo que se fizer necessário ao desempenho dos negócios sociais da sociedade.

CLAUSULA 4ª – O sócio ingressante declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade

CLAUSULA 5ª - Todas as demais cláusulas e condições constantes no contrato de constituição e alterações a esta precedente, não modificadas no presente instrumento permanecem inalteradas, **consolidando-se,** a vista das alterações ora ajustadas o contrato social conforme redação a seguir:



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº18 DA SOCIEDADE FORT MOTORS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.950.028/0001-15
NIRE nº. 23200800727

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE FORT MOTORS LTDA
CNPJ/MF Nº 26.644.506/0001-27
NIRE nº. 23201777915

1. **WELLINGTON QUESADO DE MENEZES HOLANDA** brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 05 de dezembro de 1974, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 440.900.483-20 e RG sob o nº. 92027016961, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Rua Rafael Tobias, nº. 3600, José Alencar, CEP: 60.830-105,

2. **FRANCISCO SÉRGIO CABRAL DE MENEZES HOLANDA**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, nascido em 26/07/1954, natural de Fortaleza/CE, inscrito no RG sob o nº. 490182, SSP/CE e CPF sob o nº. 058.869.613-72, residente e domiciliada na Avenida Padre Antônio Tomás, 3377, apto 1300, Cocó, Fortaleza/CE, CEP 60192-125, e

3. **HENRIQUE BEZERRA DE MENEZES NETO** brasileiro, natural de Fortaleza/CE, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 020.817.503-25 e RG sob o nº. 8906002015277, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Rua Assis Vieira, nº. 111, De Lourdes, CEP: 60.177-190, únicos sócios da empresa **FORT MOTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.950.028/0001-15 e NIRE sob o nº. 23200800727, por despacho de 16/12/1998, com sede na Avenida José Bastos, nº. 5300, Couto Fernandes, CEP: 60.442-012, Fortaleza-CE, resolvem, de comum acordo, **CONSOLIDAR** o **CONTRATO SOCIAL** mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade possui nome empresarial **FORT MOTOS LTDA** e trata-se de uma empresa Limitada, de natureza empresária, que se regerá por este contrato social e pelas disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem foro e sede social na Avenida José Bastos, nº. 5300, Couto Fernandes, CEP: 60.442-012, Fortaleza-CE, **com Inscrição Estadual nº. 06.275.715-6, CNPJ nº. 02.950.028/0001-15 e na JUCEC sob o NIRE nº. 23200800727 e terá duração por tempo indeterminado.**

CLÁUSULA TERCEIRA – Por decisão de seus sócios administradores, a sociedade possui as filiais abaixo relacionadas, podendo instalar e manter outras filiais, em qualquer ponto do território nacional. Parágrafo Primeiro – 1) Uma filial estabelecida a Rua Eduardo Porto, nº. 81, Bairro Messejana, Fortaleza/CE, CEP: 60871-170, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.950.028/0002-04 e NIRE: 23900370661 e CGF nº. 06-212122-7 2) Uma Filial estabelecida na Avenida Senador Virgílio Távora, nº. 2245, Bairro Dionisio Torres, CEP: 60170-251, inscrita no CNPJ nº. 02.950.028/0003-87 e NIRE 23900392052 e CGF nº. 06.364632-3 e 3) Uma filial estabelecida na Avenida Dr. Argeu Gurgel Braga Herbster, nº. 575, Bairro Outra Banda, CEP: 61942-005, Maranguape/CE, inscrita no CNPJ nº. 02.950.028/0004-68 e NIRE nº. 20100008380, CGF nº. 06391351-8, 4) Uma Filial estabelecida a Rya Trinta e quatro, nº. 21, Bairro Jereissati I, Maracanaú/CE, 61900-600, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.950.028/0009-72 e NIRE nº. 23900520859 e CGF nº. 06.704579-0, podendo por deliberações dos sócios, criar ou extinguir, depósitos e escritórios em qualquer parte do Território Nacional.

Página 3 de 6



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5941936 em 09/12/2022 da Empresa FORT MOTOS LTDA, CNPJ 02950028000115 e protocolo 221747192 - 08/12/2022. Autenticação: 96D37CE79CBEDDD9FBCCB26D724A455437. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/174.719-2 e o código de segurança p4Kp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/12

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº18 DA SOCIEDADE FORT MOTORS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.950.028/0001-15
NIRE nº. 23200800727

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social será:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

45.41-2/03 – Comércio Varejista de Motocicletas Novas.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

45.41-2/04 – Comércio Varejista de Motocicletas Usadas.

45.41-2/05 – Comércio Varejista de Geradores, motores de popa, roçadeiras, equipamentos, peças e acessórios para motocicletas e motonetas.

45.43-9/00 – Prestação de Serviços de Manutenção e reparação de motos.

45.42-1/01 – Agenciamento ou Intermediação de consórcios, valores mobiliários e contratos quaisquer.

82.30-0/01 – Serviços de organização de feiras, exposições.

45.12-9/02- Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de veículos Automotores.

7490-1/04 – Atividades de Intermediação e Agenciamento de serviços e negócios em Geral, exceto imobiliários.

4781-4/00 – Comércio Varejista de Artigos do vestuário e acessórios para motocicletas e motonetas.

4781-4/00 – Show Room de Motocicletas novas e usadas

PARÁGRAFO ÚNICO: Todas as demais Filiais da sociedade terão por objeto as mesmas atividades da Matriz, constante no caput desta cláusula, exceto as filiais constituídas exclusivamente para Showroom.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01/01/1999 e seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil, Lei 10.406/2002

CLÁUSULA SETIMA - O capital social da sociedade é de **R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)**, dividido em **800.000 (oitocentas mil)** quotas no valor de **R\$ 10,00 (dez reais) cada**, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e divididas entre os sócios, conforme quadro a seguir:

NOME DOS SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR (RS)
WELLINGTON QUESADO DE MENEZES HOLANDA	50%	400.000	R\$ 4.000.000,00
FRANCISCO SÉRGIO CABRAL DE MENEZES HOLANDA	25%	200.000	R\$ 2.000.000,00
HENRIQUE BEZERRA DE MENEZES NETO	25%	200.000	R\$ 2.000.000,00
TOTAL	100%	800.000	R\$ 8.000.000,00



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº18 DA SOCIEDADE FORT MOTORS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.950.028/0001-15
NIRE nº. 23200800727

CLÁUSULA OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **WELLINGTON QUESADO DE MENEZES HOLANDA e FRANCISCO SÉRGIO CABRAL DE MENEZES HOLANDA**, podendo assinarem em **CONJUNTO e/ou separadamente em nome da empresa**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios administradores.

Parágrafo Único: Os sócios Administradores poderão em conjunto e/ou isoladamente praticar todos os atos necessários ao desenvolvimento social da empresa, podendo abrir, movimentar e encerrar conta correntes e aplicações financeiras diversas, celebrar e firmar contratos, solicitar talonários, emitir faturas, dar quitações, contrair empréstimos em geral, seja qual modalidade for, podendo inclusive prestar garantia real ou pessoal, em nome da sociedade, oferecer bens em garantia hipotecária, representa-la perante as repartições públicas e Administrativas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Cartórios, Sociedade de Economia Mista, empresas públicas e particulares, no comércio em Geral, seguradoras, em qualquer assunto de seu interesse, alienar bens móveis e imóveis e enfim, tudo que se fizer necessário ao desempenho dos negócios sociais da sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As Deliberações relativas à aprovação das Contas dos Administrador, aumento/redução do Capital Social, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de Recuperação Judicial, distribuição de Lucros, Alteração Contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião dos sócios, que se reunirão ordinariamente e, extraordinariamente, quando se fizer necessário sempre que existir uma convocação de um dos sócios ou da administração.

Parágrafo Primeiro: Qualquer um dos sócios poderá convocar reunião extraordinariamente, dos quotistas. A convocação deverá ser procedida por escrito ou meio virtual, devendo o convocante esclarecer a finalidade da reunião, marcando-a com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº18 DA SOCIEDADE FORT MOTORS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.950.028/0001-15
NIRE nº. 23200800727

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada fixar uma retirada mensal, a título de “prolabore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Fortaleza – CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em única via para que este produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza - CE, 06 de dezembro de 2022.

WELLINGTON QUESADO DE MENEZES HOLANDA
SÓCIO

FRANCISCO SÉRGIO CABRAL DE MENEZES HOLANDA
SÓCIO

HENRIQUE BEZERRA DE MENEZES NETO
SÓCIO INGRESSANTE





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/174.719-2	CEN2253567813	08/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
058.869.613-72	FRANCISCO SERGIO CABRAL DE MENEZES HOLANDA	08/12/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

020.817.503-25	HENRIQUE BEZERRA DE MENEZES NETO	08/12/2022
----------------	----------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

440.900.483-20	WELLINGTON QUESADO DE MENEZES HOLANDA	08/12/2022
----------------	---------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5941936 em 09/12/2022 da Empresa FORT MOTOS LTDA, CNPJ 02950028000115 e protocolo 221747192 - 08/12/2022. Autenticação: 96D37CE79CBDEDDDD9FBCCB26D724A455437. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/174.719-2 e o código de segurança p4Kp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FORT MOTOS LTDA, de CNPJ 02.950.028/0001-15 e protocolado sob o número 22/174.719-2 em 08/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5941936, em 09/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Caio Frota Rodrigues.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
058.869.613-72	FRANCISCO SERGIO CABRAL DE MENEZES HOLANDA	08/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
020.817.503-25	HENRIQUE BEZERRA DE MENEZES NETO	08/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
440.900.483-20	WELLINGTON QUESADO DE MENEZES HOLANDA	08/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
440.900.483-20	WELLINGTON QUESADO DE MENEZES HOLANDA	08/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
058.869.613-72	FRANCISCO SERGIO CABRAL DE MENEZES HOLANDA	08/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
020.817.503-25	HENRIQUE BEZERRA DE MENEZES NETO	08/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/12/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/174.719-2.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Caio Frota Rodrigues, Servidor(a) Público(a), em 09/12/2022, às 11:56.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 22/174.719-2.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5941936 em 09/12/2022 da Empresa FORT MOTOS LTDA, CNPJ 02950028000115 e protocolo 221747192 - 08/12/2022. Autenticação: 96D37CE79CBDEDDD9FBCCB26D724A455437. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/174.719-2 e o código de segurança p4Kp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. sexta-feira, 09 de dezembro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5941936 em 09/12/2022 da Empresa FORT MOTOS LTDA, CNPJ 02950028000115 e protocolo 221747192 - 08/12/2022. Autenticação: 96D37CE79CBDEDD9FBCCB26D724A455437. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/174.719-2 e o código de segurança p4Kp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

